

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4131
E-mail: ppgas@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 03/2019/PPGAS
Edital de Seleção - Ações Afirmativas – Negros/negras
Curso de Doutorado – Turma 2020

1. INSCRIÇÕES

De 16 de agosto de 2019 a 16 de setembro de 2019, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social ou por correio (Sedex) com **data da postagem impreterivelmente até o dia 16 de setembro de 2019***.

Endereço postal:

Comissão de Seleção – Doutorado

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – Turma 2020

Centro de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Federal de Santa Catarina Caixa Postal 476

Campus Reitor João David Ferreira Lima Trindade 88040-900 – Florianópolis – SC

***Observação:** Os/as candidatos/as que enviarem a inscrição por correio (Sedex) devem também remeter toda documentação da inscrição e **o comprovante de sua postagem** para o e-mail ppgas@contato.ufsc.br até **impreterivelmente o dia 16 de setembro de 2019**.

2. VAGAS

Por meio deste Edital o PPGAS destina 03 (três) vagas para o curso de Doutorado – Turma 2020 para candidato/a de nacionalidade brasileira, autodeclarado/a negra/o. Candidatos/as que concorrem pelas vagas regidas por este Edital poderão concorrer também às vagas previstas pelo Edital n.º 04/2019/PPGAS, participando de todas as etapas daquela seleção. Para tanto é necessário marcar as opções A e C do item 1 na ficha de inscrição do PPGAS.

3. CALENDÁRIO

- Inscrições: de 16/08/2019 a 16/09/2019;
- Divulgação das Inscrições Homologadas: 23/09/2019, após as 18hs:

- Divulgação do cronograma das arguições dos dossiês: 17/10/2019;
- Início das arguições dos dossiês: 21/10/2019;
- Divulgação da lista dos/as aprovados/as na arguição dos dossiês: 30/10/2019;
- Divulgação do resultado final da seleção: 30/10/2019, a partir das 18hs.

Obs. - As divulgações serão feitas na página eletrônica do PPGAS/UFSC (<http://ppgas.posgrad.ufsc.br/>).

4. REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 Ficha de Inscrição disponível no website do PPGAS (<http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios-do-processo-seletivo/>);

4.2 Comprovante de inscrição no CAPG disponível no link <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>;

4.3 Uma (01) cópia de documento oficial de identificação (carteira de identidade ou passaporte)**

4.4 Uma (01) cópia do Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC***;

4.5 Uma (01) cópia do Histórico Escolar do Mestrado*** (realizado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES);

4.6 Uma (01) cópia do Diploma de Mestrado (ou do Certificado de Conclusão) realizado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES***. No caso de mestrado em vias de conclusão, este documento poderá ser entregue até o momento da matrícula. O/a candidato/a que não entregar cópia autenticada do Diploma de Mestre ou do certificado de conclusão do mestrado até a data final das matrículas do semestre 2020.1 perderá sua vaga automaticamente.

4.7. Três (03) cópias do Curriculum Vitae, modelo Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); sendo apenas UMA comprovada (isto é, com cópias dos trabalhos publicados e/ou apresentados em congressos);

4.8. Três (03) cópias de projeto de pesquisa com no máximo 3.000 (três mil) palavras (excluídos bibliografia e anexos. O projeto deverá se ajustar às linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes do PPGAS/UFSC e conter uma definição clara do objeto e do problema de pesquisa a ser desenvolvido, das possíveis abordagens teóricas e dos procedimentos que adotará para o desenvolvimento do trabalho;

4.9 Três (03) cópias de Memorial escrito contendo uma declaração de auto-identificação como negro/a e evidenciando seu pertencimento ao segmento populacional alvo da Ação Afirmativa. O memorial deve conter um relato sobre a trajetória acadêmica e pessoal do/a candidato/a justificando seu interesse em cursar o Doutorado em Antropologia no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC. O Memorial deverá ser redigido com no mínimo 500 (quinhentas) e no máximo 2.500 (duas mil e quinhentas) palavras. A não adequação do memorial escrito aos quesitos solicitados acima implica a não homologação da inscrição do/a candidato/a para concorrer às vagas destinadas à candidato/as autodeclarados negro/as.

4.10. Uma (01) cópia do certificado de proficiência em Inglês, conforme o item 5 deste Edital. Na ausência de certificado válido no momento da inscrição, o/a candidato/a poderá ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção. O certificado de proficiência deverá ser apresentado até

o final do primeiro ano de doutorado, em caso de aprovação;

4.11. Uma (01) cópia do certificado de proficiência em Francês ou Espanhol, conforme o item 5 deste Edital. Na ausência de certificados válidos no momento da inscrição, o/a candidato/a poderá ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção. O certificado de proficiência deverá ser apresentado até o final do primeiro ano de doutorado, em caso de aprovação na seleção.

4.12. Uma (01) cópia do certificado de **proficiência em língua portuguesa para os/as candidatos/as não brasileiros**, fornecido por instituição competente, a critério da comissão de seleção. Na ausência de certificado válido no momento da inscrição, o/a candidato/a poderá ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção. O certificado de proficiência deverá ser apresentado até o final do primeiro ano de doutorado, em caso de aprovação na seleção.

4.13. Formulário de aceite de orientação de um/a professor/a do PPGAS/UFSC (disponível em <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios-do-processo-seletivo/>).

4.14. Duas (02) Cartas de Recomendação (formulário disponível em <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios-do-processo-seletivo/>), assinadas por professor/a ou profissional de reconhecida qualificação, sendo uma preferencialmente fornecida pelo/a orientador/a do Mestrado. As cartas devem ser enviadas diretamente à Comissão de Seleção de Doutorado, pelos/as professores/as que recomendam o/a candidato/a, para o endereço eletrônico ppgas@contato.ufsc.br ou pelo correio, conforme endereço acima indicado, postadas até 16 de setembro de 2019.

Observação:

** A autenticação de documentos dos/as candidatos/as aprovados/as poderá ser feita no momento da matrícula presencial, mediante apresentação da documentação original.

*** No caso dos/as candidatos/as com diplomas emitidos por uma instituição no exterior, os documentos mencionados nos itens 4.4, 4.5 e 4.6 devem estar reconhecidos pela repartição consular brasileira no país de origem, ou validados por tratado internacional vigente.

5. PROFICIÊNCIA EM LINGUA INGLESA E EM LÍNGUA FRANCESA OU ESPANHOLA

Serão aceitas as seguintes comprovações de proficiência:

- Certificado de proficiência em língua inglesa, francesa ou espanhola obtida em Curso de Pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) desde que realizado até cinco anos antes da inscrição no processo seletivo;
- Comprovante de realização de cursos de graduação e/ou pós-graduação (um ano no mínimo) em países de língua inglesa, espanhola ou francesa;
- Certificado de proficiência em língua inglesa, espanhola ou francesa do Departamento de Línguas Estrangeiras de qualquer Universidade Federal ou Estadual brasileira;
- TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program) com resultado mínimo de 337 pontos; ou TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Test) de 42 pontos;
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,5 pontos;
- Certificado de proficiência das Universidades de Cambridge (Inglaterra) ou de Michigan (EUA).

- Certificado de proficiência da Aliança Francesa.
- Certificados DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira) do Instituto Cervantes ou SIELE (Serviço Internacional de Avaliação da Língua Espanhola).

Observação: Informações sobre os testes de proficiência aplicados pelo Departamento de Línguas e Literatura Estrangeira da UFSC estão disponíveis no link: <http://proficienciadlle.com/>

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 - Arguição e defesa do dossiê: Arguição com a presença dos três (03) membros da comissão de seleção, em sessões de no mínimo vinte (20) e no máximo trinta (30) minutos, com um/a candidato/a por sessão, em língua portuguesa. As questões serão formuladas oralmente por, pelo menos, um dos avaliadores, sobre o projeto de pesquisa, cartas de recomendação, currículo e Memorial escrito, devendo ser respondidas oralmente pelo/a candidato/a.

Do projeto de pesquisa, serão avaliados os seguintes itens: a) originalidade e relevância do projeto; b) qualidade da redação e clareza do recorte do objeto; c) densidade e adequação da fundamentação teórica e da revisão bibliográfica; d) viabilidade de realização;

Do Currículo e do Memorial escrito, serão levados em consideração: a) formação do/a candidato/a; b) experiências acadêmicas e não acadêmicas que possam contribuir para o desenvolvimento do projeto; c) apresentação de trabalhos e publicações.

A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). As notas dos candidatos nesta etapa serão calculadas a partir da média aritmética das notas atribuídas, individualmente, por cada membro da Comissão avaliadora. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

7. LOCAIS ALTERNATIVOS E SELEÇÃO

A etapa de Arguição e Defesa do dossiê poderá ser realizada via Skype para os candidatos que residirem fora de Florianópolis, Santa Catarina. A solicitação para realização dessa etapa da seleção de doutorado via Skype deve ser realizada no momento da inscrição. O/A candidato/a deverá levar em conta, obrigatoriamente, o fuso horário de Florianópolis.

8. RESULTADO FINAL E PREENCHIMENTO DE VAGA

Ao término de todo o processo seletivo, as vagas serão alocadas aos primeiros/as colocados/as aprovados/as da classificação. A banca aprovará todos os que tenham atingido nota suficiente, de acordo com as regras acima descritas.

Havendo desistências até o momento da matrícula, o PPGAS/UFSC chamará o/a próximo/a candidato/a aprovado/a, respeitando a ordem da classificação.

Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas.

No ato da inscrição no processo seletivo de Doutorado, todos/as candidatos/as declaram sua aceitação de todos os termos do Edital.

9. BOLSA

Na medida de sua disponibilidade, o PPGAS atribuirá prioritariamente 01 (uma) bolsa de estudos ao/à primeiro/a colocado/a no processo seletivo.

10. RECURSOS

A cada etapa será garantido aos/às candidatos/as o direito de interposição de recurso à Comissão de Seleção, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 24 horas após a divulgação do resultado de cada uma das etapas, tendo a Comissão até 48 horas para se pronunciar a partir do recebimento do recurso. O pedido de revisão deverá ser entregue diretamente na secretaria do PPGAS (pessoalmente ou via e-mail ppgas@contato.ufsc.br). Eventuais recursos não suspendem o calendário do processo seletivo.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

12. INFORMAÇÕES

E-mail: ppgas@contato.ufsc.br

Sítio: <http://ppgas.paginas.ufsc.br/>

A Secretaria do PPGAS **não fornecerá informações por telefone** sobre o processo seletivo.

Os documentos da inscrição poderão ser retirados, pelos/as candidatos/as não selecionados/as, na Secretaria do PPGAS nos 30 (trinta) dias seguintes à divulgação dos resultados finais do processo seletivo. Depois deste prazo serão descartados.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Dra. Antonella Tassinari (Presidente)

Profa. Dra. Maria Eugênia Dominguez

Prof. Dr. José Antonio Kelly Luciani